



Número do Processo: 108/21.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NA SEMANA DO DIA 15 DE MARÇO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO, INSERINDO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL PARA AS MEDIDAS PERTINENTES. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Andreia Rezende que "dispõe sobre a criação da semana municipal da conscientização dos direitos do consumidor, a ser comemorado anualmente na semana do dia 15 de março no âmbito do município de Anápolis-GO, inserindo no calendário municipal para as medidas pertinentes".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta teve parecer favorável aprovado pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o(a) Relator(a) passa a elaborar o relatório com base nos motivos apresentados abaixo.

Analisando a proposição, percebo que ela obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras em nosso ordenamento jurídico. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 17 de Junho de 2021.

Vereador(a) Relator(a)